

**Ata nº 040/2015 da Sessão Extraordinária**, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2015 (dois mil e quinze), às 18:50:30 (dezoito horas cinqüenta minutos e trinta segundos). Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, na sede da Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr Gildevaldo Estevão, e Secretariado pelo Vereador Sr Aquiles Moreira da Silva. **DO PEQUENO EXPEDIENTE:** A seguir o Sr Presidente fez a abertura da Sessão extraordinária e após as formalidades regimentais, convidou a Vereadora Sr Judite Ribeiro de Oliveira para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo solicitou ao Sr Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quorum legal, responderam presente 10 (dez) dos Srs. Vereadores, exceto: Eneias Zanelato Carvalho (ausente). Em seguida passou para **ORDEM DO DIA**. Assim sendo, o Sr Secretário, procedeu à leitura que constou do seguinte: Em Segundo turno **Projeto de Lei Complementar nº 010/2015**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera os Anexos I, II e IV da Lei Complementar nº 073, datada de 03 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Quadro Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Estabelece Normas de Enquadramento e Diretrizes para a Avaliação de Desempenho, Institui Tabela de Vencimento e dá outras providências”. Em discussão e votação: Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em Segundo Turno o **Projeto de Lei Complementar nº 015/2015**, do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 085, datada de 02 de julho de 2014, que Dispõe sobre a organização do espaço territorial do município de São Mateus, conforme determina o disposto no Art. 182 da CRFB de 1988 e o Art. 39, 40, 41, 42 do Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257 de 2001”. Em Discussão e votação: Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em Segundo Turno o **Projeto de Lei Complementar nº 016/2015**, do Poder Executivo, que “Reduz a área mínima permitida para os lotes do Loteamento “Vitória”, no lugar denominado “Fazenda Bonsucesso”, hoje “Bairro Vitória”, neste Município e Comarca de São Mateus. Em Discussão e votação: Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em Segundo turno **Projeto de Lei Complementar nº 017/2015**, do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 237/92, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus e dá outras providências”. Em Discussão e votação: Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir o Sr Presidente faz homenagem ao dia do Soldado, inclusive citando o Sr vereador Aquiles Moreira da Silva, que é policial aposentado, e também aos Corretores de Imóveis citando o Sr vereador Isaias Rosa de Oliveira o qual exerce a citada profissão. Não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, eu....., Aquiles Moreira da Silva - Secretário, conferi a

presente Ata, que por estar em conformidade será assinada por mim, pelo Sr Presidente e demais membros da mesa.

**GILDEVALDO ESTEVÃO BISPO**  
Presidente

**UARLAN FERNANDES**  
Vice-Presidente

**AQUILES MOREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

**GLESSON BORGES**  
2º Secretário